

ATA DA 2ª (SEGUNDA) REUNIÃO ORDINÁRIA DO ANO DE 2018 - CONSELHO MUNICIPAL DE PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL - COMPPAC
05.03.2018

Às 14 (quatorze) horas do dia 05 (cinco) de março de 2018, na sala de reuniões do prédio da Fundação Cultural Alfredo Ferreira Lage - FUNALFA, mediante convocação prévia, reuniu-se o Conselho Municipal de Preservação do Patrimônio Cultural - Comppac, legitimado através da Portaria nº 9.777 de 15/09/2017, em reunião ordinária, com a presença de 11 (onze) Conselheiros: Rômulo Rodrigues Veiga, Carlos Eduardo Christino Manera, Frederico Batitucci Halfeld, Gustavo Prandini, José Márcio Lopes Guedes, Marcella Peixoto, Orlandsmidt Riani, Paulo César Barbosa de Toledo Lourenço, Renata Goretti Piedade, Vinicius Novaes Banhato e Wilson Borrajo Cid. O Conselheiro Marco Aurélio Ribeiro Monteiro da Silva justificou previamente a ausência. Esclarecemos que o Conselho Municipal de Preservação do Patrimônio Cultural é constituído por 13 (treze) membros: o Superintendente da Funalfa que é o seu Presidente, 01 (um) vereador representando a Câmara Municipal, 05 (cinco) membros indicados pelo Prefeito Municipal e 06 (seis) membros indicados por entidades da Sociedade Civil, designadas pelo Prefeito, todos apresentados, com os seus respectivos cargos e qualificações, em atendimento à nova deliberação do Iepha/MG. Rômulo Rodrigues Veiga: Presidente do Conselho Municipal de Preservação do Patrimônio Cultural – Comppac, Superintendente da Fundação Cultural Alfredo Ferreira Lage – Funalfa, comunicólogo; Carlos Eduardo Christino Manera: Representante do Sindicato da Indústria da Construção Civil de Juiz de Fora, engenheiro; Frederico Batitucci Halfeld: Representante da Universidade Federal de Juiz de Fora - Faculdade de Arquitetura e Urbanismo, arquiteto; Gustavo Henrique Prandini: Subsecretário de Gabinete/SG, advogado; José Márcio Lopes Guedes: Representante da Câmara Municipal – vereador, engenheiro civil; Marcella Peixoto: Representante do Instituto de Arquitetos do Brasil - IAB, arquiteta; Marco Aurélio Ribeiro Monteiro da Silva: Procurador Municipal/PGM, advogado; Orlandsmidt Riani: Subsecretário de Dinâmica Administrativa/SARH, advogado; Paulo César Barbosa de Toledo Lourenço: arquiteto; Renata Goretti Piedade: Subsecretária de Planejamento do Território/Seplag, arquiteta; Suely Gervásio Ferreira: Representante da União Juizforana de SPM de Bairros e Distritos – Unijuf; Técnica de Enfermagem; Vinicius Novaes Banhato: Representante do Clube de Engenharia de Juiz de Fora, engenheiro; Wilson Borrajo Cid: Representante do Instituto Histórico e Geográfico de Juiz de Fora, Jornalista. Além dos 13 (treze) membros, também participa, como secretário, Fabricio da Silva Fernandes: Funcionário da Divisão de Patrimônio Cultural - Dipac, historiador especialista em Gestão do Patrimônio Histórico e Cultural e, ainda, como auxiliares, Angélica Moreira Costa, Diretora da Dipac, arquiteta e urbanista, mestre em Ambiente Construído e Carine Silva Muguet, funcionária da Dipac, Historiadora, mestre em História Social. Após a leitura da pauta pelo **Presidente Rômulo Veiga**, deu-se inicio aos trabalhos: O conselheiro **José Márcio** solicitou que ficasse registrado sua opinião em relação à inauguração do teatro Paschoal Carlos Magno, que após 37 anos com obras paradas, representa um momento histórico que resultou em um belo espaço para discutir e promover a cultura na cidade, assim parabenizou a Funalfa pelo empenho na realização do feito. **Rômulo** complementou lembrando que as crianças do projeto Gente em primeiro lugar foram as primeiras a subir no palco do teatro, marcando a visão de promoção da cultura que o

Handwritten signature: V. Banhato

Handwritten mark

1

Handwritten notes and signatures on the right margin:
Remi
M
W
de
Kamami
u
p
Handwritten signature

espaço pretende proporcionar. O Conselheiro **Frederico** perguntou sobre o assunto previsto em pauta na ultima reunião, onde se pretendia discutir a regulamentação da Lei do Potencial Construtivo, **Angélica** explicou que o assunto não voltou a pauta, pois não houve a reunião com os cartórios, necessária para dar continuidade a discussão, o que atrasou a programação em geral. Será agendada posteriormente uma reunião extraordinária especifica para o tema. **item 1) Informes, subitem 1.1) Vila Iracema:** Informações sobre o inicio das obras de restauração: O **Presidente** explicou que houve uma ação judicial conciliatória e que as obras terão inicio até meados de junho. A Dipac acompanhará o andamento das obras, que serão executadas com base em projeto já aprovado pelo Comppac em janeiro de 2016. Foi solicitada uma nova apreciação do projeto considerando que em outros casos não houve uma especificação detalhada dos materiais. **Angélica** entrou em contato com o escritório "Falabella arquitetura", informando que o acordo havia sido assinado. Ficou sugerido que a Dipac proponha para a próxima reunião, uma lista com itens básicos para a submissão de projetos de restauro em bens tombados, para que o Superintendente possa conversar com Eduardo Facio, Secretário de Atividades Urbanas, sobre a possibilidade de criação de um formulário específico ou complementar para a apresentação de novos projetos. **1.2) Resposta sobre cúpula do "Príncipe Hotel", solicitação da Conselheira Marcella Peixoto.** **Angélica** explicou que conversou com Lina Stephan, arquiteta responsável pelo projeto, que esteve na Dipac prestando alguns esclarecimentos, e pediu que ela nos fornecesse uma cópia do projeto que foi encaminhado ao proprietário para que ele acompanhasse a obra. Foi inserida pela arquiteta Amanda S. Pereira da Dipac a cota da cúpula, pois no projeto encaminhado não havia especificação em relação à altura. O que há no projeto é um desenho do chanfro mostrando a relação entre a altura da cúpula e o ornamento na fachada do imóvel. A equipe da Dipac esteve no imóvel e verificou que eles possuem as peças originais de madeira da cúpula antiga, que foram utilizadas como molde na confecção da substituta. Observou-se ainda que o lanternim não estava no local e, segundo o proprietário, estava sendo restaurado. A Dipac solicitou ao proprietário que comunicasse previamente da instalação, para que o setor possa acompanhar o procedimento. Em relação à altura, entende-se que não há diferenças da cúpula construída, para a apresentada no projeto. **1.3) Evento em comemoração ao Dia Internacional da Mulher – 08/03/18 – Praça João Pessoa.** **1.4) Ação de conscientização sobre o Dia Mundial da Água (Cesama) – dias 02/03; 09/03; 15/03; 22/03 – 08:00 às 17:30 horas.** Em função da proximidade das datas, os eventos foram aprovados pelo superintendente. **1.5) Comissão para análise do projeto do Museu Mariano Procópio.** Por razões particulares do Superintendente do Museu Mariano Procópio Antônio Carlos Duarte, a comissão do conselho formada pelos membros **Wilson (coord.); Renata; Vinicius; Rômulo;** Antônio Carlos Duarte, incumbida de avaliar o projeto de restauração do museu, precisou ser adiada e, por isso, ocorrerá no dia 07 de março de 2018 as 16 horas. **Item 2. TOMBAMENTO E REGISTRO. Subitem 2.1. Processo nº 4.473/1997/v1 –** Processo de tombamento do imóvel na Rua Marechal Deodoro, 109/111. Foi feita a leitura do relato pelo conselheiro **Wilson Cid.** Como não houve pedido de vistas, deu-se a votação que aprovou por unanimidade o tombamento. **2.2) Processo 6058/2009/v1 –** Processo de tombamento do imóvel à Av. Francisco Bernardino, 75, 85 e 95 - "Minas Hotel". – Indicar Relator. O processo encontra-se instruído e concluso, de acordo com o artigo 26, §2º da Lei Municipal nº 10.777/04 deve-


Handwritten signatures and initials:
Wilson Cid
Renata
Vinicius
Rômulo
Antônio Carlos Duarte
Marcella Peixoto
Lina Stephan
Amanda S. Pereira
Eduardo Facio

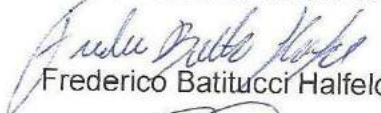
se indicar um dos membros do Conselho para relatá-lo, para tanto foi definido que o conselheiro **Gustavo Prandini** ficará incumbido do relato. **2.3) Processo 6464/2013** - Processo de tombamento do Cine Excelsior (Teto, parede do fundo e cabine de projeção). Foi feita a leitura do relato pelo presidente **Rômulo**, onde ficou sugerida criação de um memorial contando a história do Cine Excelsior, tendo como itens de exibição os projetores ainda remanescentes no local, que seriam uma contribuição a memória do extinto cinema. Logo após a leitura, de acordo com o artigo 15, parágrafo único da Lei Municipal nº 10.777 de 15 de julho de 2004, os seguintes Conselheiros, na ordem que segue, solicitaram vista dos autos: **José Márcio** e **Carlos Eduardo Manera**. **2.4) Processo nº 4.991/1997/v1** - Processo de tombamento do imóvel à Avenida Getúlio Vargas, - Hilton Hotel. Foi feita a leitura do relato pela conselheira **Renata**, como não houve pedido de vistas, deu-se a votação que aprovou por unanimidade o tombamento. Ao final da votação, o conselheiro **José Marcio** retirou-se da reunião em função de outro compromisso. Passou-se ao item 3) **PRESERVAÇÃO:** **3.1) Protocolo 264/18** - Castelinho da CEMIG - Apresentação de memorial descritivo e Projeto de restauração. Angélica explicou que o material protocolado na Funalfa não possui condições de análise e que solicitou aos responsáveis um projeto mais detalhado. **3.2) Instalação de Banheiros provisórios na área externa da Sociedade Antônio Parreiras (Praça da Estação).** Foi apresentado o projeto com a solicitação, em seguida **Rômulo** explicou que as instalações serão provisórias e que atenderá o espaço durante os projetos em andamento. **3.3) Antônio Dias, 310** - Regularização da edificação. O processo foi apreciado e aprovado. **3.4) Processo 4.120/1960** - Petição 40.841/17 - Aprovação de regularização e reforma, Avenida Barão do Rio Branco, 1583 - centro. Não há impedimento para a regularização e reforma do imóvel, considerando que os bustos tombados nas proximidades possuem a praça como limites de seu entorno. **3.5) Petição 9.635/18 - IB: Avenida Barão do Rio Branco, 3.330.** Considerando que o imóvel está inserido no contexto de vários imóveis tombados, foi liberada a informação básica, com a condicionante de que futuros projetos devam ser submetidos ao conselho. **3.6) Processo 1.135/54 - Petição 106.374/17 - Regularização de Obra: Rua Professora Violeta Santos, 200 - Democrata.** Do ponto de vista do patrimônio cultural, a obra não traz prejuízo a visibilidade dos bens protegidos nas proximidades. **3.7) Adequação das intervenções solicitadas pelo Corpo de Bombeiros na escada e hall de entrada da Escola Estadual Delfim Moreira.** Angélica explicou que conversou com o responsável pelo projeto encaminhado ao corpo de bombeiros, que solicitou da Dipac esclarecimentos sobre quais seriam as partes tombadas do imóvel. Foi definido que a Dipac formularia a resposta ao responsável, e cópia do documento seria encaminhada aos membros deste conselho. **3.8) Processo 2935/2017 e Processo 5381/2013** - análise de projeto: construção em nova rua ao lado do terminal rodoviário. Do ponto de vista do patrimônio cultural, a obra não traz prejuízo a visibilidade dos bens protegidos nas proximidades. **3.9) Processo 2432/1957/v1,v2,v3,v4** - Análise de projeto: Rua Olavo Bilac 200. (Antigo Moinho Vera Cruz). O processo foi apreciado e aprovado. **3.10) Modelos de aplicação de multas para imóveis Tombados.** Rômulo sugeriu que o item ficasse para ser debatido na próxima reunião, adiantando a necessidade da criação de critérios mais específicos para a aplicação de penalidades. **4) DEMOLIÇÃO. 4.1) Processo nº 1256/1956/v1** - Rua Carlos Lázaro Zamenhoff, lote 7 - Santa Catarina - Petição nº 16.638/2018 - José Carlos Morais Sarmiento, 96 - Santa Catarina. **4.2)**

V. Barato

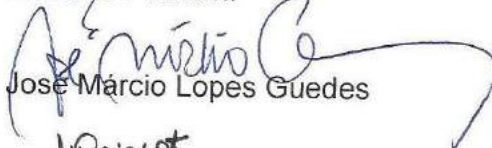
Processo nº 1.347/1994/v1 – Rua “O”, Lote 17, quadra 35 – Bairro Aeroporto – Petição nº 11.620/18 – Rua Francisco Batista de Oliveira, Lote 17, quadra 35. **4.3) Processo 466/1964/v1** – Rua Diogo Álvares, 315 - Benfica – Petição nº 6.636/2018 – Rua Diogo Álvares, 315 – Benfica. **4.4) Processo 8.198/1986/v1** – Avenida Rui Barbosa, 689 – Santa Terezinha – Petição nº 17.161/18 - Avenida Rui Barbosa, 689, esquina com Humberto de Campos, Santa Terezinha. **4.5) Processo 984/1960/v1** - Rua Humberto de Campos, 22 – Santa Terezinha – Petição nº 17.165/18 – Rua Humberto de Campos, 22 apto 101 e 102 – Santa Terezinha. Os imóveis não constam no Inventário de proteção do acervo cultural, e, após análise, as demolições foram liberadas por unanimidade. Foi solicitado Valor documental do seguinte item: Processo nº 1256/1956/v1 - José Carlos Morais Sarmiento, 96 – Santa Catarina. Passou-se ao item **5) EVENTOS EM LOCAIS TOMBADOS: 5.1) PARQUE HALFELD. 5.1.1) Petição 5.395/2018** – Feira da Economia Solidária. Todas as terças feiras de março, abril e maio, de 08:00 às 18:00 horas. Aprovada. **5.1.2) Petição 13.614/2018** - Dia Mundial do Rim. Data: 8 de março de 2018, de 8:00 às 16:00 horas. Aprovado. **5.1.3) Petição 16.114/2018** – Praça Cultural. Março: 8,9 e 10; abril: 12, 13 e 14; maio: 10, 11 e 12. De 10:00 às 22:00 Horas. Aprovado. **5.1.4) Memorando 093/18** – Secretaria de Saúde, Dia da Luta Antimanicomial. Data: 18 de maio, 8:00 às 17:00 horas. Aprovado. **5.1.5) Petição 19.160/18** - Feira Artesanal Mãos de Maria. Todas as quartas-feiras e março, abril e maio, de 08:00 às 18:00 horas. Aprovada. **5.2) PRAÇA ANTÔNIO CARLOS. 5.2.1) Petição nº 18.423/2018** - Marcha pra Jesus. Não foi apresentada a documentação necessária **5.3) MORRO DO CRISTO. 5.3.1) Petição 12.771/18** - Via Sacra no Morro do Cristo. Data: 17 de maio, 12:00 às 18:00 horas. Aprovada. **5.4) PRAÇA DA ESTAÇÃO. 5.4.1) Petição 12.953/18** - 16ª Feira de Holambra. 05 a 17 de junho, 08:00 às 20:00 horas. Aprovada. **5.4.1) Petição 11.632/18** – Bazar Solidário. Data: 16, 17 e 18 de março. 08:00 as 18:00 horas. Aprovado. Nada mais a tratar, o **Presidente** declarou encerrada a sessão. Foi lavrada a presente ata, que, vai assinada por mim, Fabricio da Silva Fernandes, pelo Presidente que dirigiu os trabalhos, e pelos demais que estiveram presentes na qualidade de Conselheiros, Juiz de Fora, 05 (cinco) de março de 2018.

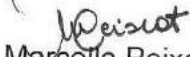

Rômulo Rodrigues Veiga

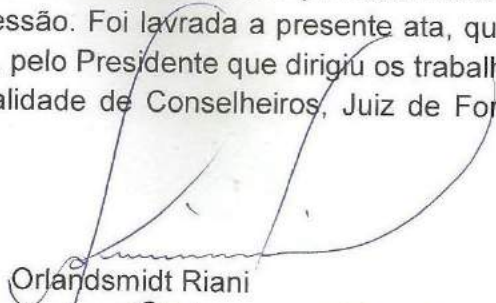

Carlos Eduardo Christino Manera

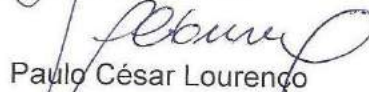

Frederico Batitucci Halfeld

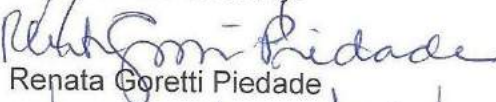

Gustavo Prandini


José Márcio Lopes Guedes


Marcella Peixoto



Orlandsmidt Riani


Paulo César Lourenço


Renata Goretti Piedade


Vinicius Novaes Banhato


Witson Borrajo Cid


Fabricio da Silva Fernandes